

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 23/07/2001.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30.

Aprovada em 23/08/2001 e publicitada através de Edital n.º 140/2001.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente.
2. Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de Julho de 2001.
 2. Coimbravita ADR, S.A – Parecer Favorável Indispensável à Declaração de Utilidade Pública.
- II - FINANÇAS**
1. Situação Financeira.
- III - PLANEAMENTO**
1. 4.ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 2001.
- IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
1. Campo de Tiro do Clube de Caça e Pesca de Antanhol – Projecto de Construção – Reg.º 4858/01.
 2. Building Strategies – Investimentos Mobiliários e Imobiliários, S.A – Construção de Unidade Hoteleira – Quinta da Boavista – Reg.º 26886/01.
 3. Maria da Conceição Francisco – Permuta do Prédio 49 a 51 da Rua Direita.
 4. José Bernardes – Parcela 46 do processo de expropriação do Ingote – Proposta de Acordo.
 5. Terreno Municipal - Rua Adolfo Loureiro - Avaliação.
 6. PT Comunicações S.A – Terreno para equipamento de telecomunicações – Monte Formoso/Ingote.
- V - OBRAS MUNICIPAIS**
1. Construção da Sede da Junta de Freguesia e Posto Médico de Castelo Viegas – Adjudicação.
 2. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra – Concurso Público Internacional - Alteração da Comissão de Abertura das Propostas.
 3. Parque Verde do Mondego – 1.ª Fase – Reparação das Infra-Estruturas Destruídas pelas Condições Climáticas Desfavoráveis – Trabalhos a Mais.
- VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**
1. Cena Lusófona – Apoio.
 2. Rua Bento de Jesus Caraça - Toponímia.
- VII - ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Nova Estação Ferroviária de Coimbra/Teatro Municipal/Rede de Metro do Mondego/Requalificação e ou Renovação Urbana da Zona Envolvente – Protocolo.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Vereadores: Jorge Manuel Monteiro Lemos

João António Faustino da Silva
Luís Malheiro Vilar
Manuel Moreira Claro
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso

Registou-se a ausência do Sr. Vereador Jorge Filipe de Gouveia Monteiro.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Assistente Administrativo.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária – Direcção de Estradas de Coimbra.

De um ofício do Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária – Direcção de Estradas de Coimbra sobre a inspecção e elaboração do estudo de reabilitação e alargamento da EN 17 KM 4 + 700 – Ponte da Portela sobre o Rio Mondego. Está em curso, face ao relatório feito por equipa especializada sobre a Ponte da Portela que recomenda uma redução da tonelagem do atravessamento da mesma, o trabalho técnico indispensável à fixação, à determinação e às acções que é preciso fazer em simultâneo para os circuitos alternativos. Tudo indica que a necessidade da redução da tonelagem seja limitado a ligeiros até 3.500 kg, o que implica o desvio de transportes pesados de mercadorias. Disse ainda que dentro dos próximos dois dias está marcada uma reunião com o Sr. Presidente do IEP para ultimar o conjunto de intervenções para a salvaguarda de pessoas e bens.

2. Alteração Temporária da Carreira Nº 10 / Palácio da Justiça – Ceira, devido a condicionamentos de trânsito na Ponte da Portela.

Do seu despacho de 20/07/2001 que aprovou a alteração temporária da carreira n.º 10/Palácio da Justiça-Ceira, devendo o Director Delegado articular com o ICERR face à excepcional situação de emergência verificada.

3. Pavimentação e Manutenção de Vias e Passeios – Construção e Remodelação de Passeios nas Ruas Vitorino Nemésio e Brigadeiro Correia Cardoso. – Auto de Vistoria.

Do seu despacho de 20/07/2001, exarado sobre a informação nº 702, de 06/07/2001, da Divisão de Construção de Vias que homologou o auto de recepção provisória da obra “Pavimentação e Manutenção de Vias e Passeios – Construção e Remodelação de Passeios nas Ruas Vitorino Nemésio e Brigadeiro Correia Cardoso” devendo proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos do artº 205 do Dec.Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro e à certificação do modelo Declaração de Execução de Obra Pública do Imoppi nos termos do nº 4 do artigo 36º do Dec.Lei 61/99, de 2 de Março.

4. IP Acesso Feira dos 7 e 23 – Recepção Provisória.

Do seu despacho de 20/07/2001, exarado sobre a informação n.º 709, de 16/07/2001, da Divisão de Equipamento Electromecânico, que homologou o auto de recepção provisória da obra “IP Acesso Feira dos 7 e 23” devendo proceder-se à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos art.ºs. 204 a 206 do Dec. Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

5. Loja do Museu da Cidade – Colecção Telo de Morais / Estabelecimento de Preços.

Que através do seu despacho de 20/07/2001 exarado sobre a informação n.º 1118, de 14/07/2001, da Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes enviou para análise o estabelecimento da metodologia para funcionamento da loja do museu da cidade.

6. Repavimentação da Rua da Sota – Rampa Junto ao Banco de Portugal.

Do seu despacho de 20/07/2001, exarado sobre a informação n.º 356, de 10/07/2001, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, que aprovou a alteração do material da rampa junto ao Banco de Portugal para granito mantendo as mesmas dimensões e acabamento.

7. Fornecimento de Armaduras e Braços para Iluminação Pública.

Do seu despacho de 20/07/2001, exarado sobre a informação n.º 487, de 16/07/2001, da Divisão de Aprovisionamento, que mantém a adjudicação à “Indalux – Equipamentos Eléctricos, Lda.” de luminárias fechadas com as seguintes características: Luminárias fechadas com índice IP 43, IK 08, para o compartimento de acessórios e IP 65, IK 08 para o bloco óptico, completamente electrificadas para a lâmpada 70 W vapor de sódio de alta pressão, com lâmpada mod. 125-IVA-K/70W SAP-L e luminárias fechadas com índice IP 43, IK 08, para o compartimento dos acessórios, e IP 65, IK 08 para o bloco óptico, completamente electrificadas para a lâmpada de 100 W vapor de sódio da alta pressão, com lâmpada, mod. 126 – IVA – K /100W vapor de sódio de alta pressão, com lâmpada, mod. 126 – IVA – K /100 W SAP –L, anulando a adjudicação de 739 braços para iluminação pública à “Indalux – Equipamentos Eléctricos, Lda” realizando uma consulta prévia, ao abrigo do artigo 81º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento de 739 braços com consulta às entidades que apresentaram proposta no âmbito do Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas n.º 8/2001.

8. Conservação e Reparação da Escola Primária de Souselas – Isenção de Contrato Escrito e Nomeação do Representante na Consignação e do Responsável pela Fiscalização da Obra.

Do seu despacho de 20/07/2001, exarado sobre a informação n.º 21, de 11/07/2001, do Departamento de Desenvolvimento Social, que autorizou a isenção de celebração de contrato escrito da empreitada ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 59º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e as nomeações da Eng.ª Rosa Maria Santos como representante da Câmara Municipal de Coimbra na consignação da obra e da Eng.ª Alzira Rodrigues como responsável pela fiscalização da obra.

9. Na cidade, Sem o Meu Carro – Dia Europeu sem Carros – Carta Compromisso.

Da Carta Compromisso assinada pelo Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território e o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra através da qual esta cidade irá participar no Dia Europeu Sem Carros que decorrerá em 22 de Setembro de 2001 e que tem como objectivos encorajar o desenvolvimento de comportamentos compatíveis com o desenvolvimento sustentável e em particular com a protecção da qualidade do ar e com a prevenção do efeito de estufa e promover, ainda, oportunidades para as pessoas utilizarem transporte alternativo ao seu carro. No caso de Coimbra a intervenção é ao nível dos transportes colectivos, para proporcionar ao cidadão a oportunidade de redescobrir a sua cidade e o seu património em ambiente saudável e agradável e promover e melhorar a oferta de transportes colectivos e irá ser repetida de seis em seis meses. Os serviços de Trânsito, de Transportes Urbanos e da Divisão do Centro Histórico encontram-se encarregados de estruturar um conjunto de acções concretas que correspondam à sincronização controlada dos tróleis a circular na área central que implica a instalação do dispositivo de controle de circulação ligado ao GPS, a entrada em funcionamento do Sistema de Controle Telescópico de acesso à área do Centro Histórico, a conclusão da intervenção nesta área central da cidade de pedonalização de ruas que culmina com a intervenção em curso na Rua da Sota e a entrada em funcionamento do parque na entrada do Centro Histórico e no Bota Abaixo. Disse ainda que nesse dia, 22 de Setembro, existe um conjunto de eventos de natureza social e familiar que ocorrem nesta área do Centro Histórico, que vai ser interditada ao trânsito, para a qual os serviços de Relações Públicas estão a trabalhar, facultando aos interessados um cartão ou preferencialmente a oferta de transporte de um dos parques periféricos para que possam ter acesso em transportes colectivos, deixando os carros na periferia.

10. Programa Operacional da Cidade Informação.

Do Plano Operacional do Sistema de informação da Cidade, o espaço internet em Coimbra, cuja instalação se encontra aprovada para a Casa Aninhas, por forma a valorizar este espaço que está a ser utilizado provisoriamente para a instalação das Escolas de S. Bartolomeu e Almedina.

11. Instituto de Medicina Legal – Inumação.

Que, nos termos do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 5/2000, de 29 de Janeiro irão proceder à inumação de um cidadão estrangeiro que se encontra no Instituto de Medicina Legal e não foi levantado por nenhum familiar ou qualquer entidade.

12. Município das Ilhas – Deslocação Técnico Municipal.

Que foi autorizada a deslocação de um técnico municipal, Gregório Freixo, para orientar cursos de actividade desportiva no âmbito do acordo de geminação com o Município das Ilhas de Macau – Provisório.

13. Ponte Europa.

Que, na visita à obra da Ponte Europa, constatou-se que o consórcio construtor da Ponte Europa vai ter necessidade para a instalação de tabuleiro, de criar um ancoradouro, tendo para o efeito estabelecido contacto com o ICOR para que o mesmo seja duradouro.

14 . Listagem de Processos.

Dos processos de obras (total de 362) objecto de despacho do Sr. Vereador João Silva dos dias 16 a 20 de Julho de 2001, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--|------------|
| Administ.Cond.Lote 41 R.Bernardino Machado | 25946/2001 |
| Administ.Cond.Lote 42 R.Bernardino Machado | 25945/2001 |
| Adriano Jesus Silva Lopes | 13247/2001 |
| Agostinho das Neves Tejo | 13609/2001 |
| Aida Maria Silva Silvério Marques | 6465/2001 |
| Alberto Gandara Cheganças Branco | 14461/2001 |
| Albino de Jesus Cavaco | 11339/2001 |
| Alcino Gonçalves Dias | 21136/2001 |
| Alcormo – Empreendimentos Imobiliários, Lda. | 11849/2001 |
| Alcormo – Empreendimentos Imobiliários,Lda. | 12855/2001 |
| Alcormo-Empreendimentos Imobiliários, Lda. | 12854/2001 |
| Alcormo-Empreendimentos Imobiliários, Lda. | 12856/2001 |
| Alcormo-Empreendimentos Imobiliários, Lda. | 12857/2001 |
| Alcormo-Empreendimentos Imobiliários, Lda. | 12858/2001 |
| Alcormo-Empreendimentos Imobiliários, Lda. | 12859/2001 |
| Alcormo-Empreendimentos Imobiliários, Lda. | 15372/2001 |
| Alcormo-Empreendimentos Imobiliários, Lda. | 15373/2001 |
| Alcormo-Empreendimentos Imobiliários, Lda. | 15374/2001 |
| Alcormo-Empreendimentos Imobiliários, Lda. | 15375/2001 |
| Alcormo-Empreendimentos Imobiliários, Lda. | 15376/2001 |
| Alcormo-Empreendimentos Imobiliários, Lda. | 15377/2001 |
| Alfredo da Cruz Gonçalves | 21973/2001 |
| Alternativa Construções, Lda. | 15382/2001 |
| Alternativa Construções, Lda. | 22977/2001 |
| Alzira Lopes Fernandes | 25589/2001 |
| Américo dos Santos Neves | 17598/2001 |
| Américo Simão Martins | 30761/2001 |
| Ana Luísa Rodrigues Neves | 28658/2001 |
| Ana Maria Martins Duarte Pereira | 31210/2001 |
| Ana Paula de Albuquerque Fernandes | 14033/2001 |
| Angelo Ferreira Inácio | 27523/2001 |
| António Alberto Frias | 23909/2001 |
| António da Costa Soares | 17706/2001 |

| | |
|--|------------|
| António das Neves | 30569/2001 |
| António de Jesus Correia | 14063/2001 |
| António Francisco Lopes Maleiro | 13841/2001 |
| António Manuel Pedro Vieira | 14675/2001 |
| António Maria Coelho | 26688/2001 |
| António Mourinha & C.Lda. | 25794/2001 |
| Arlindo Antunes | 28665/2001 |
| Armando Augusto Antunes | 17707/2001 |
| Armando Augusto Antunes | 17708/2001 |
| Armando da Silva Delgado | 26890/2001 |
| Armando das Neves Nunes | 30285/2001 |
| Armando das Neves Nunes | 30286/2001 |
| Armando das Neves Nunes | 30287/2001 |
| Armando Fernandes Ala | 11139/2001 |
| Armando Jorge de Freitas Carreira | 44794/2000 |
| Armando Rodrigues Fonseca Mortágua | 27968/2001 |
| Arnaldo Quadrado Xavier | 25941/2001 |
| Artur Coimbra | 421/2001 |
| Associação Desportiva Recreativa do Loureiro | 49732/2001 |
| Augusto Figueiredo Machado | 19490/2001 |
| Avelino Jesus Ramalho | 23494/2001 |
| Bascol – Construção Civil, S.A. | 28459/2001 |
| Bascol – Construção Civiol, S.A. | 31265/2001 |
| Betão Liz, S.A. | 27715/2001 |
| Brujoca-Construção Civil, Lda. | 16255/2001 |
| C.M.Construções, Lda. | 27721/2001 |
| Cândido Castanheira Marques | 31398/2001 |
| Carlos Alberto Dias Gomes | 27987/2001 |
| Carlos Alberto Ribeiro | 25820/2001 |
| Carlos Luís Fernandes Ramos Panão | 18456/2001 |
| Carlos Manuel Ramos dos Santos | 25948/2001 |
| Carlos Nunes da Silva | 51295/2000 |
| Cimpomovel – Imobiliária, S.A. | 23944/2001 |
| CIN – Corporação Industrial do Norte | 19787/2001 |
| Claudia Sofia da Silva Rangel | 18953/2001 |
| Construções Duarte Domingues, Lda. | 31501/2001 |
| Construções Gonçalves & Carrilho, Lda. | 28891/2001 |
| Construções J.Paiva, Lda. | 30768/2001 |
| Construções J.Paiva, Lda. | 30769/2001 |
| Cristina Maria Marques Fonseca | 25078/2001 |
| Diopom – Sociedade de Construções, Lda. | 31384/2001 |
| Duas Águas – Construções e Imobiliária, Lda. | 28893/2001 |
| Elvira da Conceição Silva | 16661/2001 |
| Emilia Lindim | 20278/2001 |
| Espaço 2003-Construções, Lda. | 22684/2001 |
| Fernanda Maria da Costa Simões Parente | 19452/2001 |
| Fernanda Maria da Costa Simões Parente | 31039/2001 |
| Fernando Adrião Estevão Rodrigues | 4016/2001 |
| Fernando Marcelino Tomé | 8187/2001 |
| Ferreira Morais & Morais, Lda. | 21917/2001 |
| Gracinda de Jesus Abreu | 24133/2001 |
| Henrique Manuel Nunes dos Santos | 21220/2001 |
| Hugo Afonso dos Santos Lopes | 759/2001 |
| Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda. | 11322/2001 |
| Infantário Bom Jesus, Lda. | 29118/2001 |
| InvesCoimbra-Soc.Invest.Imobiliários, Lda. | 52047/2000 |
| Isidro da Silva Rodrigues | 28224/2001 |
| Isidro da Silva Rodrigues | 28225/2001 |
| Ivone Maria Arede Marques | 26296/2001 |
| J.Mendes & Gonçalves, Lda. | 10651/2001 |
| João Alberto da Fonseca Santos | 23891/2001 |

| | |
|--|------------|
| João Nicolau Neves Marques | 30258/2001 |
| João Paulo Dias Relvão | 22694/2001 |
| João Paulo Ferreira Moreira | 5764/2001 |
| Joaquim Varandas Santos | 28260/2001 |
| Jorge Arlindo de Matos Ferreira | 12320/2001 |
| Jorge Manuel Carvalho Ferraz | 38781/2000 |
| José Aires de Araújo Campos | 24839/2001 |
| José Augusto Alves Miranda | 25943/2001 |
| José da Silva Repolho | 22683/2001 |
| José dos Santos Bento | 11124/2001 |
| José dos Santos Freitas | 31012/2001 |
| José Jorge Gonçalves Craveiro | 18285/2001 |
| José Manuel Neves Salgado Cortesão | 14454/2001 |
| José Manuel Peixoto da Costa | 29850/2001 |
| José Miguel Casalta | 26287/2001 |
| José Ramos Mena | 28237/2001 |
| José Rui Mendes da Silva | 4031/2001 |
| José Tavares & Filhos, Lda. | 31229/2001 |
| Júlio da Costa | 19466/2001 |
| Licínia Maria Oliveira Fachada | 31103/2001 |
| Litocar – Automóveis do Litoral, S.A. | 15327/2001 |
| Lodicol – Sociedade de Construções, Lda. | 28667/2001 |
| Lodicol – Sociedade de Construções, Lda. | 51048/2000 |
| Lúcia Maria da Silva Mariano Veloso | 30275/2001 |
| Lucilia Nunes Barbosa | 51372/2000 |
| Luís Filipe Dias Machado Branco | 26285/2001 |
| Luísa Maria da Cruz Gaspar | 30914/2001 |
| Lusitano da Conceição Silva | 12380/2001 |
| Manuel Augusto Antunes | 21726/2001 |
| Manuel Correia Carreira | 17149/2001 |
| Manuel da Silva Borges | 9925/2001 |
| Manuel das Neves Bogalho | 14455/2001 |
| Manuel dos Santos Pires Gerardo | 23581/2001 |
| Manuel Duarte da Silva | 23138/2001 |
| Manuel Joaquim Batista de Carvalho | 7828/2001 |
| Manuel Martins Capelo | 4024/2001 |
| Manuel Rodrigues da Silva | 13130/2001 |
| Marfer – Construções Cívicas, Lda. | 27335/2001 |
| Marfer – Construções Cívicas, Lda. | 27337/2001 |
| Maria Alice Pereira Inácio | 17560/2001 |
| Maria da Conceição Mota Marçal | 15425/2001 |
| Maria de Fátima Lemos da Cruz da Silva | 30937/2001 |
| Maria de Lurdes Lopes dos Reis P.Carvalho | 18096/2001 |
| Maria Fernanda Fazenda Dias | 26228/2001 |
| Maria Helena Alves Soares da Silva | 25947/2001 |
| Maria Isabel de Castro Hipólito | 34401/2001 |
| Maria Isabel Lopes Rosinha Marques | 17297/2001 |
| Maria Isilda Calado da Cunha Vaz | 30225/2001 |
| Maria Margarida Arede dos Santos Morgado | 1696/2001 |
| Miguel Jorge Pereira Torres | 1927/2001 |
| Mipavi – Soc. Imob. de Const. e Urbanizações | 29347/2001 |
| Nova Dimensão – Soc.Construções Imobiliárias | 28244/2001 |
| Olinda Pereira Martins Marques Costa | 30252/2001 |
| Orlando José Serralha Duarte | 28621/2001 |
| Paula Alexandra dos Santos Lemos de Matos | 25944/2001 |
| Paulo Alexandre Fonseca Rodrigues | 20661/2001 |
| Paulo Jorge da Costa Pinto | 23149/2001 |
| Porfírio Beato da Cruz Mendes | 16016/2001 |
| Predimendes – Construções, Lda. | 30981/2001 |
| Primo & Sá, Lda. | 24604/2001 |
| Quinteiro & Prata, Lda. | 20684/2001 |

| | |
|--|------------|
| Ramiro Ferreira Neto | 17535/2001 |
| Ramiro Marto Domingues | 4256/2001 |
| Reis & Figueiredo, Lda. | 29484/2001 |
| Rodrigo Silva Antunes da Costa | 28168/2001 |
| Rosa Maria Peixoto Dias Silvestre | 31102/2001 |
| Rui Manuel Rodrigues Pereira | 19004/2001 |
| Rui Miguel Vasco Matos Meneses | 31171/2001 |
| Serafim Gomes da Silva Moura | 26869/2001 |
| Sociedade de Construções Anafia, Lda. | 24525/2001 |
| Sociedade de Construções Novo Mundo, Lda. | 25835/2001 |
| Sohabitar – Soc. de Const. e Habitações, Lda. | 25564/2001 |
| Somit. Soc.Madeiras Indust.Transformadas, S.A. | 14084/2001 |
| Sonho de Valsa – Pastelaria, Lda. | 15629/2001 |
| Tomargest – Empreendimentos Ind.Urbanístico | 24880/2001 |
| Torrespaco – Urbanismo e Construção, Lda. | 29860/2001 |
| Triconstroi – Sociedade de Construções, Lda. | 27500/2001 |
| Trienaga – Soc. Imobiliária, Lda. | 6739/2001 |
| V.E.M.G. – Actividades Imobiliárias, Lda. | 15534/2001 |
| V.E.M.G. – Actividades Imobiliárias, Lda. | 15535/2001 |
| Valentina Maria Conceição Ferreira | 27057/2001 |
| Victor Manuel da Silva Salgado | 48827/2000 |
| Victor Manuel Marques Rodrigues | 22367/2001 |
| Victorino Ferreira da Costa | 30529/2001 |
| Vidal Araújo Cadete | 20274/2001 |
| Vitor Lourenço Rei | 17572/2001 |
| Vitor Manuel Leal Carvalho | 20702/2001 |
| Walter Alves Nascimento Ganchas | 25375/2001 |

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|---|------------|
| Agostinho Cordeiro Freitas | 6627/2001 |
| António Cavaco Cordinha | 52326/2000 |
| Armando Lopes Porto | 13644/2001 |
| Cremilda Maria Domingues | 14292/2001 |
| Cremilda Maria Domingues | 14293/2001 |
| Francisco Antunes de Carvalho | 48638/2000 |
| Francisco Antunes de Carvalho | 48639/2000 |
| Francisco Campos | 11859/2001 |
| Furtado & Caetano, Lda. | 9748/2001 |
| Furtado & Caetano, Lda. | 9752/2001 |
| Habichoupal – Construções, Lda. | 39378/2000 |
| José Carlos Faria Teixeira | 20992/2001 |
| José Maria Claro | 3182/2001 |
| Luís Manuel Marques Simões | 20301/2001 |
| Manuel Augusto Branco Coelho | 4319/2001 |
| Manuel Zuzarte Carreira | 17787/2001 |
| Reinaldo Couceiro | 16467/2001 |
| Rosevelte Santos Dias Ramalho | 1460/2001 |
| Sandra Margarida Carvalho Pereira Godinho | 18351/2001 |
| Setobra Construções do Centro, Lda. | 17593/2001 |
| Taboliva – Sociedade de Construções, Lda. | 22895/2001 |

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|---|------------|
| Adm.Cond.26 Rua Carlos Seixas | 7663/2001 |
| Administração Condomínio 239 R.Paulo Quintela | 4160/2001 |
| Adriano Pedroso de Lima | 5753/2001 |
| Alberto Cabral Costeira | 26474/2001 |
| Alberto Cabral Costeira | 27050/2001 |
| Alternativa – Construções, Lda. | 14738/2001 |
| Amândio Cavaleiro Ribeiro | 14719/2001 |
| Américo Rodrigues Ferreira | 31218/2001 |

| | |
|--|--------------|
| André Miguel Dias Azeiteiro | 27268/2001 |
| António Emilio Conceição Pato | 22364/2001 |
| António Jorge de Lima Barata | 9730/2001 |
| António Jorge de Lima Barata | 9731/2001 |
| António Manuel Brandão Gomes da Costa | 20698/2001 |
| António Manuel da Cruz Ferreira | 4855/2001 |
| António Manuel Dias Correia | 46126/2000 |
| António Vaz | 50322/2000 |
| Armandino Henriques Ferreira | 23123/99 |
| Armandino Marques Rodrigues | 9743/2001 |
| Armando dos Reis Simões | 23407/2001 |
| Arménio Ferreira Barros | 26653/2001 |
| Aurélio Ferreira Loureiro | 24574/2001 |
| Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A. | 45140/2000 |
| Darlindo Rodrigues Pereira | 51859/2000 |
| Fernanda Maria da Costa Simões Parente | 6392/1999 |
| Fernando Manuel Gomes | 27099/2001 |
| Fernando Nunes Ribeiro | 7250/2001 |
| Fernando Teixeira de Sousa Pedrosa | 49455/2000 |
| Francisco Correia | 8370/2000 |
| Henrique Miguel Dias Serrano | 23358/2001 |
| Imoglobal – Inv. Imobiliários, Lda. | 25989/2001 |
| Isabel Rute Pereira Barreira | 9775/2001 |
| João Mendes Bogalho | 29563/2001 |
| José Augusto Antunes Ferreira | 23492/2001 |
| José Augusto Vaz dos Santos | 48973/98 |
| José Carlos Neves Fonseca | 50889/2000 |
| José da Silva Monteiro | 27988/2001 |
| José Ferrão de Almeida | 17300/2001 |
| José Pedro Monteiro Vieira Lima | 5100078/2001 |
| José Tavares de Almeida | 7809/2001 |
| Judite Noémia Rodrigues Teixeira | 19796/2001 |
| Manuel Augusto Rodrigues dos santos | 12113/2001 |
| Manuel de Jesus Mota | 24688/2001 |
| Manuel Luís Cruz Bernarda | 16906/2001 |
| Maria Conceição R.S.Barros | 11096/2001 |
| Maria da Glória Batista Simões | 28668/2001 |
| Maria do Nascimento Pereira Dinis Bandeira | 26885/2001 |
| Maria Fernanda Machado Henriques Rebelo | 26986/2001 |
| Maria Goreti Fernandes Mendes | 20522/2001 |
| Maria Isabel Pereira Machado Garcia Nunes | 29284/2001 |
| MC Loc – Sociedade de Locação Financeira, S.A. | 48829/2000 |
| Mipavi – Soc.Imob.de Const. e Urbanizações | 29286/2001 |
| Mipavi – Soc.Imob.de Const. e Urbanizações | 29348/2001 |
| Nucoci – Construção Civil, Lda. | 27712/2001 |
| Sodomésticos – Churrasqueira da Cidreira, Lda. | 25383/2001 |
| Victor da Conceição Banaco | 2513/2001 |

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--|------------|
| Acilio Carlos Moreira Marques | 16733/2001 |
| Alfredo Antunes Seco | 24372/2001 |
| Carla Maria Ferreira Martins Chagas Simões | 10352/2001 |
| Edgar Jesus Costa Antunes | 18707/2001 |
| Ernesto Ferreira Mateus | 13329/2001 |
| Ferragens de Coimbra, Lda. | 23741/2000 |
| Francisco Campos | 14929/2001 |
| Jorge Manuel Silva Ferreira Amado | 22859/2001 |
| José Couceiro Serens | 18093/2001 |
| José Isidro Batista Patrício | 5345/2001 |
| Júlio Maria Rei Cavaleiro | 18049/2001 |
| Lina Maria Nogueira Pereira Forte | 19990/2001 |

| | |
|--|------------|
| Manuel Lopes da Graça Fidalgo | 29569/2001 |
| Manuel Lourenço Francisco | 18822/2001 |
| Margarida Isabel Geraldo Silva | 27058/2001 |
| Maria da Conceição Maia | 12612/2001 |
| Maria Natividade Gonçalves Santos | 56467/99 |
| Marlene da Conceição C.Rodrigues Rabasquinho | 27979/2001 |
| Natalia Maria da Silva | 15149/2001 |
| Natálio Fernando Correia Moreira | 27272/2001 |
| Paulo José Monteiro Peixoto | 15270/2001 |
| Ricardo Filipe Costa Lopes | 16724/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 15803/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 15815/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 15816/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 15818/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 15819/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 15837/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 15845/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 15887/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 15899/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 15900/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 15902/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 15905/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 15912/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 15931/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 15936/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 15937/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 15938/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 15940/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 16031/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 16032/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 16033/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 16036/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 16037/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 16039/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 16041/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 17838/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 17839/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 17840/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 17841/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 17844/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 17850/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 17852/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 17854/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 17856/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 17858/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 17861/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 17862/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 17867/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 17869/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 17880/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 17881/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 17883/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 20042/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 20057/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 20060/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 20061/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 20068/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 20070/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 20071/2001 |
| Sotécnicas – Soc. Tec. de Gás, Lda. | 20072/2001 |
| Teresa de Jesus Borges Mena | 9704/99 |

Vitor Martins Oliveira Augusto 19989/2001

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--|------------|
| Construções Encosta do Sol, Lda. | 21439/2001 |
| Construções Sipivel, Lda. | 30520/2001 |
| Cortiobra Construções, Lda. | 30521/2001 |
| Cortiobra Construções, Lda. | 30522/2001 |
| Domingues & Jerónimo, Lda. | 28170/2001 |
| Francisco Aguiar Almeida | 29257/2001 |
| Ilídio Grunho Teodósio | 31413/2001 |
| Jaime Jesus Rodrigues | 7545/2001 |
| Jardim de Infância de Cruz dos Morouços | 25949/2001 |
| Joaquim Augusto Lourenço Fernandes | 27515/2001 |
| Joaquim Augusto Lourenço Fernandes | 27516/2001 |
| Jorge Manuel Almeida Lourenço | 29672/2001 |
| José Nunes Brito Oliveira | 20739/2001 |
| Manuel Amaro Simões | 28095/2001 |
| Predimendes Construções, Lda. | 31470/2001 |
| Ramiro da Silva Gameiro, Lda. | 9320/2001 |
| Ramiro Jacinto Rodrigues | 25559/2001 |
| Urbicentro Empresa Urbanizações Const.Centro, Lda. | 28913/2001 |
| Urbicentro, Lda. | 28094/2001 |

Despachos para audiência prévia nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|------------------------------------|------------|
| Amílcar António Batista Alexandre | 8399/2001 |
| José Maria Alves | 43305/2000 |
| Maria da Piedade Campos | 7353/2000 |
| Maria Isabel dos Santos da Fonseca | 11802/2001 |

Despachos para arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--|------------|
| Álvaro Miguel Simões | 35548/1992 |
| Cacela de Saloio – Propriedades Unipessoal, Lda. | 26629/2001 |
| Junta de Freguesia de S.Martinho do Bispo | 410/2001 |
| Lurdes & Santos, Lda. | 25817/2001 |
| Olga Geraldês Xavier | 9535/2001 |

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--------------------------------|--------------|
| José Manuel Leal Fernandes | 5100063/2001 |
| Maria da Glória Batista Simões | 5100106/2001 |

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes processos:

15. Filarmónica União Taveirense/Cedência de transporte-Apoio.

Solicita a Filarmónica União Taveirense apoio para transporte de Coimbra para o Aeroporto de Lisboa no dia 25 de Julho e regresso a 30 de Julho do corrente ano, para que se possa deslocar aos Açores.

Face ao exposto e com base na informação nº 1081 da Secção de Apoio Administrativo, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4429/2001(23/07/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 20 de Julho de 2001, exarado sobre a informação da Secção de Apoio Administrativo, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, que aprovou o transporte da Filarmónica União Taveirense através de pagamento de aluguer de um autocarro no valor previsual de 114.660\$00 (cento e catorze mil seiscentos e sessenta escudos) para deslocação ao Aeroporto de Lisboa no dia 25 (ida) e no dia 30 de Julho do corrente ano (regresso).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

16. Relatório Técnico tendo em vista a Recepção Provisória do Alvará de Loteamento nº 344/93 e 373/95 em Cerca – Souselas (Regtº nº 46160/00 e 14305/01).

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 622, de 25/06/2001, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4430/2001(23/07/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 20/07/2001 que aprovou as telas finais dos arruamentos e arranjos exteriores registadas sob os nº 46160/00 e o relatório técnico devendo efectuar-se a Recepção Provisória da Obra, nos termos dos artigos nºs 217º e 219º do Dec.Lei nº 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

17. Infra-estruturas viárias do Alvará de Loteamento nº 202/83, sito na Pedrulha – Auto de Recepção Definitiva.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 652, de 29/06/2001, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4431/2001(23/07/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou o auto de recepção definitiva da obra de “Infra-estruturas viárias do Alvará de Loteamento nº 202/83, Sito na Pedrulha, devendo proceder-se ao cancelamento das respectivas garantias bancárias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

18. Justificação de Falta do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

De uma carta enviada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro que, ao abrigo do disposto na alínea c) do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, solicita a justificação da falta à reunião de 16 de Julho de 2001, atendendo a que está em gozo de férias.

Após análise do assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4432/2001 (23/07/2001):

- **Justificar a falta à reunião do Executivo Municipal de 16 de Julho de 2001, do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Manuel Claro.

1. Programa Operacional da Cidade Informação – Casa Aninhas.

O Sr. Vereador Manuel Claro referiu que na Casa Aninhas estão instalados 6 postos gratuitos de internet, dos quais dois serão para deficientes. Esta iniciativa integra-se no Plano Operacional do Sistema de Informação e terá um investimento global na ordem dos 40 mil contos. É uma mais valia para a cidade integrar este espaço com um horário de abertura das 10 às 20 horas durante a semana e das 10 às 22 horas ao fim-de-semana. Esta candidatura seguirá para aprovação.

Intervenção do Sr. Vereador João Pardal.

1. Dia Europeu Sem Carros.

O Sr. Vereador João Pardal registou a participação de Coimbra no evento que se avizinha como forma de tentar minimizar o efeito nocivo dos veículos motorizados, tendo lamentado o facto de Coimbra não ter participado também na primeira edição.

2. Ponte da Portela.

Quanto à questão da Ponte da Portela referiu que no fim das férias se irá notar um congestionamento pelo aumento do número de veículos. É da opinião que tem de ser feita uma ponte nova e não vale a pena adiar o que já deveria ter sido feito há muito tempo.

3. Co-Incinação.

Há 15 dias atrás a Câmara Municipal aprovou a indicação do Sr. Prof. Dr. Massano Cardoso como representante da Câmara Municipal na Comissão Científica Independente. Na altura o Sr. Presidente leu uma missiva da Comissão Científica Independente que dizia que durante o mês de Julho iriam ser feitos os testes de co-incinação, tendo na altura questionado que tipo de resíduos iam experimentar e onde é que estava colocada a rede de motorização. A população de Souselas está preocupada porque consta que na semana que decorreu houveram ensaios preliminares no âmbito dos aludidos testes. Se houve ou se vai haver esses testes a Câmara Municipal tem o direito de estar informada. Se já ocorreram é gravíssimo, uma vez que não está constituída a Comissão de Acompanhamento Local e se vão ocorrer não deixa de ser menos grave porque o forno 3 está desmontado. Gostava de saber a tipologia dos resíduos e quais os parâmetros ambientais que vão ser medidos e onde está localizada a rede de motorização.

O Sr. **Presidente** disse que pelo que se encontra disposto na lei, o representante na Comissão Científica Independente foi nomeado exactamente na altura de, atempadamente, estar a acompanhar os testes, de informar como é que eles decorrem e sobre os produtos a co-incinerar. Estes produtos não estão definidos neste momento porque a lei que propugnaram e que foi adoptada pela Assembleia da República, atribuiu à CCI o poder de decisão e de veto e de obstaculização do funcionamento experimental de queima de determinado tipo de produtos. O que é informado na carta que leu na reunião anterior é que está em curso o segundo período de avaliação da saúde das pessoas com vista ao controlo epidemiológico activo e é importante que se faça antes de qualquer operação co-incineratória. Encontram-se em curso obras no forno da cimenteira e foram objecto de uma queixa por causa da Lei do Ruído, do mesmo modo que houve queixa de uma intervenção nocturna na linha do norte para garantir a segurança de determinada passagem de nível da Cidade. É indispensável instalar os filtros de mangas nos fornos da cimenteira e em tempo rápido. Sobre a lista dos produtos a co-incinerar, as cautelas, a localização dos sensores, dos dispositivos de informação ou detecção de anomalias, conta com a qualidade profissional, científica e humana do representante que propôs à Câmara Municipal que fosse designado, o Prof. Dr. Massano Cardoso e que tem sido de superior disponibilidade para intervir neste processo.

Intervenção do Sr. Vereador José António Ribeiro.

1. Rua da Sota.

O Sr. Vereador José António Ribeiro informou que hoje foi contactado por alguns comerciantes que se queixaram das obras na Rua da Sota, pois normalmente apenas se encontram lá cerca de 5 trabalhadores. Disse ter dado esta informação para que se pudesse contactar a empresa no sentido de colocarem mais trabalhadores para puderem cumprir o prazo estipulado. Disse ainda que se devia ter especial cuidado, dado ser uma zona de comércio, e ao estar a rua fechada os comerciantes não terão a rentabilidade necessária.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

1. Co-incinação.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Luís Vilar declarou que pensava que o Sr. Vereador João Pardal fosse falar da constituição da Comissão de Acompanhamento Local que deveria ser constituída assim que fossem feitos os testes epidemiológicos activos, podendo esta comissão chamar algum problema à colacção sempre que tal exija, uma vez que não se pode exigir ao Prof. Dr. Massano Cardoso que esteja no dia a dia em Souselas. No entanto enganou-se dado que na sua intervenção o Sr. Vereador João Pardal nada adiantou sobre este assunto.

2. Rua da Sota.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Luís Vilar referiu que é uma obra que foi adjudicada e que cumprirá os prazos estabelecidos no contrato.

O Sr. **Presidente** referiu que a Rua da Sota é o fecho das infraestruturas e da pedonalização da área central da Cidade do Centro Histórico da Baixa e a operação em curso implica a remodelação das infraestruturas do subsolo. A obra tem sido acompanhada por profissionais e tem características que obrigam à interdição de determinados tipo espaços com permissão de acesso controlado para os moradores. Isto porque há um conjunto de infraestruturas que, estando na via pública, se estiverem desprotegidas podem gerar perigos pessoais e patrimoniais.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de Julho de 2001.

Deliberação n.º 4433/2001 (23/07/2001):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 16 de Julho de 2001, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Coimbravita ADR, S.A – Parecer Favorável Indispensável à Declaração de Utilidade Pública.

Para o assunto em epígrafe o Director do Departamento de Administração Geral elaborou a informação n.º 87, de 20/07/2001, cujo teor é o seguinte:

“1.A “CoimbraVita ADR, S.A” com sede na Rua Capitão Luís Gonzaga 74, 3000-095 Coimbra, vem, através do seu Presidente do Conselho de Administração, Professor Doutor Agostinho Almeida Santos, requerer nos termos do art.º 5.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 460/77, de 07 de Novembro, a emissão de parecer favorável indispensável ao pedido de estatuto de utilidade pública.

2.Para fundamentar o pedido alega que a “...Coimbravita, ADR, S.A, foi constituída por escritura pública de 24 de Julho de 2000, tendo em vista a promoção de acções que gerem empregos e melhorem o ambiente e a qualidade de vida do distrito de Coimbra e distritos limítrofes, em actividades de serviços, indústria e comércio, exclusivamente relacionadas com a saúde e as Ciências da Vida, tendo como seu accionista a Câmara Municipal de Coimbra”. Depois conclui que apesar da forma de sociedade anónima, a “Coimbravita, ADR, S.A” não tem fins lucrativos e a sua acção é relevante no âmbito da saúde, pelo que se justifica o pedido no quadro legal invocado.

3.Anexo o cartão de identificação de pessoa colectiva da “Coimbravita, ADR, S.A”, bem como a escritura da sua constituição e respectivos estatutos.

4.É publicamente conhecido que a Câmara Municipal de Coimbra é um dos 44 accionistas da requerente, sendo mesmo o quarto maior accionista com 10.500 acções. Além disso tem efectuado parecerias diversas com a “Coimbravita, ADR, S.A” e prestado apoios vários à mesma entidade, como por exemplo na realização recente da Expovita/2001.

5.No entanto, alerta para o facto do Decreto-lei n.º 460/77, de 07 de Novembro – que aprovou o regime jurídico do estatuto das pessoas colectivas de utilidade pública – ser aplicável somente a entidades que revistem a forma de associações e fundações e que prossigam fins de interesse geral, ou da comunidade nacional ou de qualquer região ou circunscrição, cooperando com a Administração Central ou Local (cfr artigos 1.º, 2.º e 4.º). E formalmente a requerente é uma sociedade anónima, embora com as características de agência de desenvolvimento regional.

6.Sendo por demais conhecida de todos os membros de o executivo municipal a actividade da requerente e tendo em conta o aduzido no número anterior, submeto à consideração superior o pedido ora em análise para ponderação e decisão, sendo competente para proferir a decisão o executivo municipal, no quadro do n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

Anexo cópia do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4434/2001 (23/07/2001):

- **Emitir parecer favorável tendente à declaração da “Coimbravita, ADR, S.A.” como pessoa colectiva de utilidade pública nos termos do nº 2 do artigo 5º do Dec.Lei nº 460/77, de 7 de Novembro e tendo em conta**

os fins da mesma e o trabalho meritório que vem desenvolvendo, nomeadamente na área da saúde e das ciências da vida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANÇAS

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 20 de Julho de 2001, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.417.315.898\$40 (quatro mil milhões quatrocentos e dezassete milhões trezentos e quinze mil oitocentos e noventa e oito escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 187.358.319\$00 (cento e oitenta e sete milhões trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e dezanove escudos).

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4435/2001 (23/07/2001):

- **Tomar conhecimento.**

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. 4.ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 2001.

Ao abrigo dos art.ºs 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, é apresentada a 4.ª Alteração ao Plano de Actividades para 2001, no valor de 353.500 contos de reforços e 235.068 contos de anulações, que tem por objectivo reforçar a dotação definida de vários projectos e acções do Plano de Actividades, em resultado da sua execução material e financeira.

Ao abrigo do mesmo diploma e nos termos do Capítulo V “Alterações Orçamentais”, art.º 23.º do Regulamento de Execução Orçamental para 2001, foi também apresentada a 4.ª Alteração ao Orçamento no valor total de 347.140 contos, cujos reforços e anulações em despesas Correntes são de 107.970 contos e 93.970 contos e em Despesas de Capital de 239.170 contos de reforços e 253.170 contos de anulações.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4436/2001(23/07/2001):

- **Aprovar a 4.ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 2001, as quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Manuel Claro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso.

PONTO IV- ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. Campo de Tiro do Clube de Caça e Pesca de Antanol – Projecto de Construção – Reg.º 4858/01.

Para o assunto acima identificado foi apresentado pelo Sr. Vereador João Silva a seguinte proposta:

“Por ofício registado nesta Câmara, com o número n.º 4858 de 1 de Fevereiro de 2001, vem a Direcção do Clube de Caça e Pesca de Antanol solicitar a reapreciação e a aprovação do aditamento ao processo de construção do seu Campo de Tiro.

Trata-se, como é consabido, de um campo de tiro cuja configuração se iniciou no início dos anos 90, como resposta à necessidade de encontrar um espaço para a prática do tiro com arma de fogo, como actividade desportiva.

Por vicissitudes várias, a procura do adequado enquadramento técnico e do licenciamento das referidas instalações só vem a acontecer na vigência do decreto Regulamentar n.º 34/95, de 16 de Dezembro, que veio estabelecer condições

especiais para campos de tiro “ao chumbo”, algumas impossíveis de atender em instalações já iniciadas e/ou em utilização.

Apreciado todo o processo, nomeadamente o aditamento acima referido, conclui-se, tal como os serviços técnicos desta Câmara referem na informação anexa, que a única questão que subsiste tem a ver com o facto da origem do tiro estar a uma distância inferior a 800 metros de algumas habitações.

Resulta assim que as questões de natureza urbanística e de segurança se encontram salvaguardadas, tal como os diversos pareceres referem, a que acresce o facto do terreno em que tem lugar o tiro ser sobre-elevado em relação aos terrenos vizinhos, tal como é recomendado no art.º 97.º do decreto regulamentar acima referido, estando assim reduzidos os efeitos acústicos das detonações.

Estamos, portanto, perante uma infraestrutura desportiva, que a Associação de Caça e Pesca de Antanhol vem desenvolvendo há cerca de uma década e que deseja ver a funcionar de forma correcta e conforme às regras estabelecidas para um “Campo de Tiro ao Chumbo”.

Tratando-se de uma instalação desportiva especializada, como se encontra classificada no art.º 5.º do Decreto-lei n.º 317/97, de 25 de Novembro, a aprovação, pela Câmara Municipal, dos projectos de arquitectura e das instalações carece, nos termos do art.º 11.º do mesmo diploma legal, do parecer favorável do Instituto Nacional do Desporto (IND). O referido parecer, recebido nesta Câmara Municipal em 17 de Maio de 2001, e que nos termos do art.º 12.º do mesmo Decreto-lei se destina “... a verificar a adequação das instalações ao uso e categoria tipológica previstos, bem como a observância das normas estabelecidas no presente diploma e legislação complementar.” refere concretamente: “... estes Serviços entendem que não se levantam objecções relevantes a um parecer favorável, no pressuposto que será cumprido o disposto no parecer da Direcção de Instrução do Comando da Instrução do Exército.”

Assim, dado que estamos perante uma infraestrutura desportiva que merece reconhecimento e apoio e dado que estão salvaguardadas as questões de segurança, que são de primordial importância, bem como questões de natureza urbanística, e tendo, ainda, em conta o parecer do IND, proponho a aprovação do projecto de construção (registo n.º 4858 de 01.02.2001) das instalações do Campo de Tiro do Clube de Caça e Pesca de Antanhol”.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Francisco Rodeiro** referiu que se a Delegação de Coimbra do Instituto Nacional do Desporto emite parecer favorável, se a EDP também se pronuncia nesse sentido com a ressalva da deslocação de linhas de alta tensão que passam perto, se o parecer da Direcção de Instrução do Comando deixou de ser vinculativo para ser apenas indicativo, a verdade é que essas condições previstas pela Direcção de Instrução do Comando, no seu entender, não estão ainda verificadas. Diz a lei que a origem do tiro deve estar pelo menos a uma distância de 800 metros tendo em atenção lugares habitados, escolas e hospitais. Verificou no projecto que se prevê uma série de obstáculos, nomeadamente, arborização das áreas limítrofes com vista a minimizar o impacto, quer dos perigos para a segurança das pessoas, quer do ruído. Para emitirem parecer favorável à proposta do Sr. Vereador João Silva gostaria que as condições da Direcção de Instrução do Comando fossem explicitadas na sua proposta. Em seu entender, não obstante reconhecer a importância como equipamento desportivo do Campo de Tiro em Antanhol, têm de atender às preocupações das populações circunvizinhas quanto aos riscos que para elas representam os projectos e também a segurança em matéria de ruído.

O Sr. Vereador **João Silva** referiu que tem a noção que há alguma dificuldade formal em relação a este processo que resulta de diplomas diversos que regulamentam esta matéria. A primeira questão que se coloca tem a ver com a parte urbanística e as motivações que levam o técnico a apontar para o indeferimento porque há uma legislação da área urbanística que diz da impossibilidade da aprovação, se todos os requisitos não forem devidamente considerados em legislação suplementar. Num caso como este, surgem dois tipos de legislação a ter em conta, porque se trata de uma actividade de cariz desportivo e tem um regulamento próprio para considerar nesse âmbito e também o Decreto-lei n.º 307/97 que também dá corpo a essa regulamentação. Quanto aos aspectos urbanísticos, que são da responsabilidade da Câmara Municipal, que é da construção do equipamento para tiro com chumbo, apenas a questão dos 800 metros subsiste pela razão do ruído. Atendendo ao historial do processo, que é de um equipamento que surge antes desta legislação e, portanto, na altura, foram procurar um sítio que fosse o mais afastado possível das pessoas que construíram ali. Por outro lado as propostas que o Serviço de Instrução de Arma do Exército propõe são facultativas, pois deixaram de ter qualquer validade a partir da legislação anterior. Portanto, têm um conjunto de condições que estão hoje tipificadas na lei, aquela que o exército refere não é obrigatória pese embora estar tudo resolvido exceptuando a questão do ruído. Esta questão, na sua perspectiva, tem de ter um considerando, ou seja, sendo um equipamento desportivo especial, o exercício da actividade na prática tem de ser licenciado e regulado pelo Instituto Nacional do Desporto. À luz do que são as competências da Câmara Municipal e ao abrigo dos serviços respectivos que emitem pareceres vinculativos, há condições de o campo ser construído.

O Sr. Vereador **José António Ribeiro** chamou a atenção para o facto de a lei exigir a distância de 800 metros e a mesma não dá autorização a ninguém para a alterar. A Câmara Municipal apenas tem de respeitar os 800 metros. Em seu entender, qualquer proprietário de habitação que esteja situado a uma distância inferior a 800 metros do campo de tiro, tem o direito de não o ter perto da sua casa. Quando a Câmara Municipal aprovar um campo de tiro nestas

condições, provavelmente, os Srs. Vereadores que o aprovarem vão ter que assumir no futuro responsabilidades por prejuízos causados aos proprietários destas casas.

O Sr. Vereador **Jorge Lemos** relativamente a este assunto referiu que a distância dos 800 metros pode ser diminuída com a construção de obstáculos. Foram feitos ensaios sonoros pelo laboratório de Engenharia da Universidade de Coimbra que indicam que os níveis do ruído estão abaixo dos exigidos por lei. Este é um processo de uma infra-estrutura desportiva que não existe na Cidade de Coimbra e existem atletas de grande craveira nacional e internacional que poderão ficar inibidos de praticar no concelho esta modalidade desportiva.

O Sr. Vereador **João Pardal** disse ter visitado o campo de tiro há uns meses a convite do Presidente do Clube de Caça e Pesca de Antanhol e verificou uma intenção de preservação daquele espaço, tendo sido construído um muro na tentativa de diminuir o impacto. Há uma componente desportiva e outra social e pensa que, perante a violação dos 800 metros, a questão do ruído se é maior ou menor não é argumento. Se não fosse a questão da distância, era apologista da construção do campo. Na sua opinião, o melhor seria pensar na realocação do mesmo com o acordo da direcção uma vez que irá haver sempre polémica, nomeadamente, por parte dos proprietários das casas que estão mais perto.

O Sr. Vereador **Manuel Claro** referiu que quanto à responsabilidade civil referida pelo Sr. Vereador José António Ribeiro, uma actividade destas tem que estar subordinada a seguros e, é óbvio que o Clube de Caça e Pesca terá que ter um seguro contra danos que possam ocorrer a terceiros. A questão que se levanta sobre o ruído, em sua opinião, é uma falsa questão porque presume que não irão estar lá em actividade à noite. A questão que se coloca é de segurança, que está assegurada, e a questão do ruído deve ser reforçada através de placas protectoras.

A Sr.ª **Vice-Presidente** referiu que este equipamento desportivo é de grande importância tendo em conta o conjunto de desportistas que o praticam. A este propósito, Coimbra tem um campeão do mundo de tiro. Há aqui um abstracto desta actividade que importa respeitar e que, para si, é da maior importância. Disse ainda que aquela infra-estrutura existe há já muitos anos e funcionou em condições que não são as actuais e nem as futuras e essa é uma questão que responde pela eficácia da sua existência. Esta proposta é de bom senso e salvaguarda o essencial das questões. Se dramatizarem o problema e se exigirem a quem aprove isto que assegure que nunca acontecerá ali nenhum acidente, isto é à partida estar a meter “veneno” para ninguém aprovar esta questão. É um equipamento desportivo à volta do qual existe uma enorme implantação, com imensa gente que pratica este desporto e há uma voz corrente de que ele é necessário em Coimbra. Tem a certeza que há uma grande percentagem de população que acolherá favoravelmente esta aprovação pela sua procura. Nas questões que são colocadas relativamente à aplicação da legislação e à salvaguarda das condições, nada há que diga que essas condições não estão preenchidas. A questão que se levanta é a do ruído e consultado o processo verifica que há novas condições que poderão atenuar os seus efeitos.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** sobre este assunto referiu que segundo o parecer do Instituto Nacional do Desporto e dos técnicos da Câmara Municipal, a questão de segurança está completamente garantida e, por efeitos da aplicação de meios artificiais a implementar se poderá diminuir os efeitos acústicos. No seu entender a intenção do Sr. Vereador João Pardal é falar outra vez com a Direcção de Campo de Tiro, mas isso é não decidir sobre um caso que já tem pareceres favoráveis das entidades que têm que se pronunciar sobre a matéria. Não é à Câmara Municipal que compete emitir o parecer sobre as questões de segurança e sobre o licenciamento na parte desportiva, mas sim ao IND e à Direcção de Instrução do Exército.

O Sr. **Presidente** referiu que as entidades públicas que por lei devem pronunciar-se sobre esta matéria, pronunciaram-se e não emitiram parecer desfavorável, isto é, as entidades do Estado que intervêm nas matérias de segurança, designadamente desta problemática do tiro desportivo, não deram parecer desfavorável. A Câmara Municipal está a apreciar um processo construtivo, que é a sequência lógica do processo anteriormente desenvolvido que levou à aquisição de terrenos, ao apoio à instalação do Clube de Tiro em Antanhol, para o retirar do sítio onde estava e procurando contribuir para criar uma alternativa ao que antes existiu em Santa Clara. Estas preocupações não são de todo lembradas aquando do licenciamento de zonas especiais de caça e outras. A Câmara Municipal está a pronunciar-se sobre o processo edificativo do campo de tiro que dará para determinado tipo de provas amadoras que já se realizam e eventualmente algumas provas de competição que terão que ser licenciadas casuisticamente em função da verificação das condições práticas que no momento ocorram. Há matérias que foram observadas anteriormente e que o clube respondeu positivamente a resolvê-los, nomeadamente a zona de instalação de armas, de instalações, a diversificação de operadores, amadores ou profissionais, com distância de segurança às pessoas que estão a observar. Quanto a determinado tipo de actividades, horário e tipo de materiais a utilizar na actividade desportiva, é objecto imperativo de licença, caso a caso, emitida pelas entidades do Estado, o IND e a Guarda Nacional Republicana.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4437/2001(23/07/2001):

- **Aprovar a proposta do Sr. Vereador João Silva nos termos e com os fundamentos propostos e com isenção de taxas de licenciamento, dado o fim a que se destina de promoção do Desporto Amador.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Manuel Claro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e votou contra o Sr. Vereador José António Ribeiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro: “Em complemento da minha intervenção, reconheço como legítima a pretensão do Clube de Caça e Pesca de Antanhol de dispôr de um Campo de Tiro para a prática dessa modalidade desportiva, e admito como necessária e importante uma estrutura desta natureza na área da freguesia de Antanhol, mas, como resulta dos pareceres subscritos pelos excelentíssimos técnicos da Câmara Municipal de Coimbra, ainda não estão satisfatoriamente reunidas as condições em matéria de segurança e de condições acústicas para as populações vizinhas, para a prática da referida actividade desportiva. Uma vez reunidas tais condições, não hesitarei em manifestar o meu voto favorável. Daí a minha abstenção.”

Justificação de voto do Sr. Vereador José António Ribeiro: “Considero que esta é uma infraestrutura necessária para o Concelho, mas que não pode, por razões legais, ser instalada no local pretendido. Por isso, votei contra.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador João Silva: “Votei favoravelmente fundamentalmente na convicção e com o pressuposto, tal como é informado no processo, de que não há qualquer problema para a segurança das pessoas vizinhas ao campo de tiro que está agora em aprovação.”

IV.2. Building Strategies – Investimentos Mobiliários e Imobiliários, S.A – Construção de Unidade Hoteleira – Quinta da Boavista – Reg.º 26886/01.

Para o assunto acima identificado foi apresentado pelo Sr. Vereador João Silva a seguinte proposta:

“A Câmara apreciou, na reunião de 17 de Janeiro de 2000, um pedido de informação prévia relativo à construção de uma unidade hoteleira de cinco estrelas num terreno situado na Boavista, entre a Quinta das Varandas e a Estação de Captação de Águas (SMASC).

Como resultado dessa apreciação a Câmara deliberou considerar viável a construção de uma unidade hoteleira de cinco estrelas no referido terreno, com base e tendo em conta as condições constantes da informação n.º 14/2000 da APOT, reconhecendo simultaneamente interesse público municipal à iniciativa.

Posteriormente a empresa Building Strategies – Investimentos Mobiliários e Imobiliários, S.A., através dos registos n.º 15247/01 e 17292/01, apresentou um projecto para uma unidade hoteleira de cinco estrelas (Hotel Marriot Spa Coimbra), a edificar no referido terreno, que depois de uma circunstanciada análise técnica e de uma reunião em que participei com os promotores foi por mim indeferido.

Contudo, na mesma reunião, foi reafirmado o interesse na referida iniciativa e solicitado aos promotores que apresentassem nova proposta que resolvesse alguns dos problemas arquitectónico-urbanísticos de que enfermava a proposta anterior.

Em consequência a Building Strategies – Investimentos Mobiliários e Imobiliários, S.A., apresentou um novo projecto, em que são introduzidas diversas alterações em relação ao projecto anterior (nomeadamente na redução do número de pisos do edifício), propondo a construção de um hotel de cinco estrelas com 122 quartos, num investimento previsto de 1.830.000 contos. É este processo que está agora à apreciação, obtidos que foram os pareceres do ICERR e da DRAOTC, não tendo, até ao momento, sido recebido parecer da Direcção Geral do Turismo.

Da abordagem global deste processo, que é solicitada com urgência dado que os investidores pretendem uma decisão que permita a construção e entrada em funcionamento da unidade hoteleira antes do EURO 2004, entendo referir o seguinte:

- a) Coimbra não dispõe, neste momento, de qualquer Hotel de cinco estrelas o que não permite um determinado tipo de turismo, nem um conjunto de realizações de mais diversa natureza, motivos, entre outros, que levaram a Câmara a reconhecer, na sua reunião de 17.01.2000, interesse público municipal a esta iniciativa;
- b) No que se refere à localização proposta verifica-se que nos diversos pareceres não é expressa oposição, havendo, isso sim, uma atitude cuidadosa dado que se trata de um espaço sensível;
- c) O projecto que está em apreciação reflecte uma grande preocupação com a sua integração espacial e regista uma evolução positiva, em relação ao projecto anterior, dado que houve uma redução significativa da área de construção e do volume do edifício que foi reduzido em dois pisos;
- d) Os promotores referem a impossibilidade de reduzir a área de construção do projecto por razões técnicas, de enquadramento legal e de rentabilidade do estabelecimento hoteleiro;

e) No espaço em que se propõe a edificação do hotel existem hoje algumas habitações degradadas que é desejável eliminar.

Em conclusão, importa ponderar e decidir se à luz de todos os elementos disponíveis se deve indeferir este processo e inviabilizar o projecto do Hotel ou, se pelo contrário, se devem procurar as soluções adequadas à sua construção.

Há decerto uma vontade colectiva de desenvolvimento da cidade e de reconhecimento de que um equipamento hoteleiro desta natureza é útil, mesmo necessário a esse desenvolvimento. O turismo, os congressos e reuniões científicas, reuniões internacionais da mais diversa natureza, exigem um equipamento destes. Também se reconhecerá que ele é importante para uma determinada imagem da cidade e ainda que o mesmo representa investimento e postos de trabalho.

Há decerto uma preocupação ambiental e imagética no que toca às áreas confinantes com o Mondego e às intervenções que aí possam ocorrer.

É óbvio que uma unidade hoteleira de qualidade implica uma inserção num espaço de qualidade e impõe, como é próprio da sua natureza, uma atitude de permanente cuidado. O espaço em causa é, como já referi, ocupado por habitação degradada. É também um local de “chegada” a Coimbra, ficando fronteiro a uma praça em que termina um dos acessos da Ponte Europa e, simultaneamente, porta de acesso a uma nova área urbana e ao POLO II da Universidade.

Por outro lado há um afastamento significativo do rio num terreno em declive o que diminui o impacto do edifício dos diversos ângulos de visão.

É preservado e mesmo estruturado o acesso público ao rio e salvaguardado o uso público da margem.

O material de construção, de acordo com o que propõem os projectistas, nomeadamente do edifício do restaurante panorâmico, virado ao rio, será a madeira.

Haverá ainda que reconhecer, que é útil e necessário que, a espaços e no perímetro do Parque Verde do Mondego, existam equipamentos que atraiam os cidadãos ao seu usufruto e se constituam em factores de segurança, porque têm, permanentemente, actividade e vida .

Assim, face ao interesse público municipal na existência de uma unidade hoteleira de cinco estrelas na nossa cidade, tal como já foi assumido por esta Câmara em 17 de Janeiro de 2000;

e

No reconhecimento de que a construção do Hotel, tal como é proposto, vai permitir eliminar um conjunto de habitações degradadas, enquadrar a praça a construir no terminus de um dos acessos da Ponte Europa, organizar acessos pedonais ao Rio, permitindo e incentivando o usufruto público das suas margens, compatibilizadamente com o previsto no projecto do Parque Verde do Mondego;

Proponho que:

1.A Câmara autorize ao promotor, ao abrigo do disposto no número 4 do Artigo 61.º do Regulamento do PDM, a área de construção proposta no projecto anexo, para a construção de uma unidade hoteleira de cinco estrelas na Boavista, no terreno indicado no processo, dado reconhecer que decorrem vantagens arquitectónico-urbanísticas da construção do referido Hotel;

2.A Câmara comunique à Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro que está disposta a assumir a pretensão da construção da unidade hoteleira em causa no Plano de Pormenor do Parque Verde do Mondego;

3.O promotor seja notificado desta decisão e de que a aprovação final do projecto fica condicionada aos pareceres da DRATOC, do ICERR, da Direcção Geral do Turismo, do esclarecimento e resolução das questões técnicas relativas à impermeabilização do solo e da salvaguarda de uma faixa de 50 metros contígua ao Rio.

•O licenciamento do projecto de construção não dispensa o promotor de se munir das indispensáveis licenças de início de actividades nas instalações desportivas de emitir por outras entidades nomeadamente o IND.”

Sobre este assunto o Sr. Vereador **João Silva** referiu que, como os Srs. Vereadores se recordam, tiveram oportunidade de discutir num primeiro momento a possibilidade de uma unidade hoteleira de cinco estrelas na Boavista num determinado terreno. Pensa que essa foi uma questão importante desde o primeiro momento, atendendo a que é do conhecimento de todos que não existe em Coimbra nenhuma unidade hoteleira deste tipo. É um investimento significativo e é uma unidade hoteleira que vai ocupar um conjunto significativo de pessoas, o que obviamente é importante para o Município, dado que é uma fonte de ocupação em várias áreas profissionais. Todos têm consciência que querem um hotel de cinco estrelas mas não é a qualquer custo, o que leva a considerar que a área que foi inicialmente prevista e que continua a ser pretendida pelo promotores é uma área de excelência, que merece todo o cuidado para evitar qualquer problema que venha a ter em termos de degradação. Parece-lhe que depois de uma ponderação haverá condições para aceitar uma instalação com a dimensão que está prevista no último projecto. Houve um primeiro processo que foi indeferido depois de uma vasta equipa técnica ter analisado o projecto e de reuniões com os promotores porque havia um volume excessivo em relação ao local onde se pretendia instalar. De qualquer modo, foi feito um esforço para que os promotores não abandonassem a ideia e que apresentassem uma proposta reformulada que reduzisse a volumetria do edifício. Pese embora haver alguma reserva técnica em relação a esse aspecto, parece-lhe, com uma margem significativa de segurança, de entendimento e da análise em causa, que é de interesse municipal o

hotel naquele espaço, que o volume do mesmo não é possível ser reformulado porque, segundo os promotores, qualquer hotel de cinco estrelas com menos de 120 quartos não é rentável. Este é um projecto que carece ainda do parecer final da DRAOT, do ICERR e da Direcção Geral de Turismo. Para além destes pareceres o projecto está ainda dependente das questões da área de impermeabilização e o afastamento de 50 metros das margens do rio visto ser uma área de lazer dos cidadãos a preservar.

O Sr. Vereador **Francisco Rodeiro** referiu que há temas que, em virtude da sua delicadeza e importância, mereceriam uma discussão mais ampla por parte do Executivo Municipal. O ideal seria que os vereadores, ao serem chamados a pronunciar-se sobre este assunto tivessem um juízo mais acabado sobre as repercussões de um projecto desta natureza. Constatou que no caso em apreço, a agressividade de uma construção destas fica substancialmente amortecida na envolvente. A equipa interdisciplinar que apreciou o projecto levanta algumas resistências à aprovação do mesmo que radicam basicamente na circunstância de se tratar de uma zona sensível da cidade e, conseqüentemente, a área prevista ultrapassar o disposto no Plano Director Municipal. A questão que se coloca é puramente de natureza política, havendo que ponderar se um investimento e um projecto desta natureza interessam ou não à cidade. Propende a aceitar como válida e importante esta proposta porque se, a Cidade de Coimbra, de um tempo a esta parte, tem tido um aumento na sua capacidade de oferta hoteleira e tem melhorado substancialmente nessa matéria, falta-lhe todavia uma marca muito específica e acentuada no que diz respeito a um hotel desta envergadura e qualidade. Este hotel cria postos de trabalho, aumenta a qualidade da oferta turística da cidade, situa-se numa zona que necessita de alguma reconversão e localiza-se numa zona de alguma expansão. Por essas razões, pensa que há toda a vantagem em manifestar o acordo a uma proposta desta natureza, salvaguardadas as condições apontadas na mesma.

O Sr. Vereador **Manuel Claro** disse haver um interesse relevante para a cidade e subscreve as afirmações produzidas pelo Srs. Vereadores João Silva e Francisco Rodeiro. Para além do hotel de cinco estrelas que se justifica pelo tipo de acontecimentos que se irão realizar nos próximos anos, é absolutamente necessário ter uma unidade hoteleira desta envergadura. Não se pode estar “amarrado” à questão da área bruta de construção até porque do ponto de vista dos promotores houve a aceitação do número de pisos reduzido de 9 para 7, o que torna o enquadramento paisagístico do edifício não tão chocante.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4438/2001(23/07/2001):

- **Aprovar a proposta do Sr. Vereador João Silva, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Maria da Conceição Francisco – Permuta do Prédio 49 a 51 da Rua Direita.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Solos e Projectos elaborou a informação nº 520, de 12/07/2001, cujo teor é o seguinte:

“O prédio n.º 49 a 51 da Rua Direita, freguesia de Santa Cruz, encontra-se em adiantado estado de degradação, conforme consta das informações prestadas pelos serviços competentes.

Uma vez que este prédio será necessário para a construção da “Via Central”, foi desencadeado o processo de aquisição. A proprietária optou pela permuta daquele prédio por outro, propriedade do Município e o Departamento de Desenvolvimento Social procedeu à instrução do processo indicando a habitação tipo T3, fracção autónoma “F” composta de 3 quartos, sala comum, cozinha com varanda, 2 Wc e hall, do prédio urbano constituído em propriedade horizontal, sito no Bairro do Loreto, Lote C3 – 1º D.to, ao qual foi atribuído o valor de 7 990 682\$00.

Pelo exposto propõe-se que seja aprovada a permuta do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 199 da freguesia de Santa Cruz, n.º 49 e 51 da Rua Direita, com a área coberta de 45 metros quadrados, composto de casa de habitação com rés do chão, 1º e 2º andares, portanto com a área bruta de construção de 135 m2, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo n.º 106, pelo prédio designado por fracção “F” descrito no parágrafo anterior desta informação.

Ao prédio 49 e 51 da Rua Direita é atribuído o valor de 8 505 000\$00 (135x63000\$00)”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4439/2001(23/07/2001):

- **Aprovar a permuta do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 199 da freguesia de Santa Cruz, nº 49 e 51 da Rua Direita em que é atribuído o valor de 8.505.000\$00, com a área coberta de 45 metros quadrados, composto de casa de habitação com rés do chão, 1º e 2º andares,**

portanto com a área bruta de construção de 135 m², inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo n.º 106, pelo prédio designado por fracção “F” do prédio urbano constituído em propriedade horizontal, sito no Bairro do Loreto, Lote C3 – 1º D.to, ao qual foi atribuído o valor de 7 990 682\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. José Bernardes – Parcela 46 do processo de expropriação do Ingote – Proposta de Acordo.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Solos e Projectos elaborou a informação n.º 519, de 16/07/2001, cujo teor é o seguinte:

“Antecedentes:

Em 16 de Março de 1989, foi publicada, no Diário da República, II Série, n.º 112, a declaração de utilidade pública dos terrenos necessários à implementação do Plano do Ingote.

O processo relativo à parcela 46 seguiu os procedimentos previsto no código das expropriações mas, no entanto, não foi remetido às instâncias judiciais uma vez que os proprietários manifestaram o interesse em resolve-lo por acordo amigável, portanto pela via extrajudicial, o que aliás está contemplado no próprio código das expropriações.

Uma vez elaborado novo plano para o Ingote, foi necessário enquadrar o possível acordo com aquele plano de modo a viabilizá-lo.

Após vários estudos e sendo necessário ao acordo, a disponibilização do terreno que irá completar o lote n.º 97 do Plano do Ingote, só depois de concluído o acordo com o proprietário do prédio confinante, Sr. José Abrantes Teixeira (parcelas 47 e 49) possível encontrar a seguinte proposta de acordo:

PROPOSTA DE ACORDO

José Bernardes, viúvo, residente no Ingote, Freguesia de Eiras, Coimbra, vem apresentar à Câmara Municipal de Coimbra, em alternativa à expropriação por utilidade pública, dos seus prédios designados naquele processo de expropriação por parcela 46, declaração de utilidade pública publicada no Diário da República, II Série, n.º 112 de 16 de Maio de 1989, uma proposta de acordo.

CONSIDERANDOS

a) A Câmara Municipal de Coimbra definiu como área de intervenção prioritária o Ingote e iniciou, através da declaração de utilidade pública publicada no Diário da República II Série, n.º 112 de 16 de Maio de 1989, o processo de expropriação das parcelas do Plano do Ingote;

b) A Câmara Municipal de Coimbra contactou os proprietários da parcela 46, incluídas naquele Plano para que as operações urbanísticas possam desenvolver-se de acordo com a ocupação projectada e em perfeita observância das regras e orientações estabelecidas no Regulamento do Plano Director Municipal, ratificado pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 24/94 de 22 de Abril e n.º 62/97 de 15 de Abril;

c) O Proprietário dos prédios identificados na Cláusula Primeira deste acordo, dispôs-se cooperar com o Município de Coimbra na dinamização das mencionadas operações urbanísticas;

d) José Bernardes transmitirá para o Município de Coimbra o direito de propriedade sobre áreas para construção urbana, espaços verdes públicos e para infra-estruturas, designadamente arruamentos viários e pedonais, de acordo com o Plano do Ingote;

CLÁUSULAS

Primeira

José Bernardes é titular de direito sobre os seguintes prédios:

a) prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Eiras sob o artigo n.º 945, com a área de 1515m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1481, integrado na atrás designada parcela 46;

b) prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Eiras sob o artigo n.º 891, com a área coberta de 56m² e a área descoberta de 1106m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1482, integrado na atrás designada parcela 46;

Segunda

Os prédios que constituem a parcela 46 e identificados na Cláusula Primeira, têm a capacidade construtiva de $Ab = 2677 \times 0.45 = 1205 \text{m}^2$ e nele existe uma edificação com a área de 56m², habitada pelo proprietário.

a) - A Câmara Municipal de Coimbra para os prédios identificados na Cláusula Primeira, autorizará a constituição do lote 97 do Plano do Ingote:

- área do lote – 325m²;

- área máxima de implantação – 325m²;

- área bruta máxima de construção – 1205m²;

- número de pisos – 1 Garagem, 1 Comércio e 4 Habitação (G+C+4H);

- número mínimo de estacionamentos privados – um por fogo;

- Execução do estacionamento público e passeio confinante;

- cobertura do edifício: Telhado

- cota da laje de cobertura – 92; cota do pavimento mais baixo - 74m.

b) – A Câmara Municipal de Coimbra permuta a habitação existente no artigo matricial n.º841 por uma fracção autónoma, tipo T3 na “Urbanização Municipal do Bairro da Rosa/84 habitações”.

Terceira

José Bernardes cede gratuitamente ao Município de Coimbra em propriedade plena, e para execução do Plano do Ingote, conforme o mesmo, o prédio Rústico inscrito na respectiva Matriz Predial da Freguesia de Eiras sob o artigo 945 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º148 e parte da área descoberta do prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Eiras sob o artigo n.º891, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1482.

Quarta

A Câmara Municipal de Coimbra, através dos serviços técnicos, assegurará o acompanhamento da preparação dos procedimentos, designadamente fornecendo ao promotor, ou a quem ele indicar, os elementos constantes do Plano do Ingote, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários ou convenientes à elaboração, apresentação e apreciação do processo de licenciamento.

Quinta

Com a aprovação deste acordo pela Câmara Municipal de Coimbra, esta considera extintos os processos de expropriação da parcela 46 do Plano do Ingote, iniciados pela declaração de utilidade pública referida em a) de “Considerandos”.

Propõe-se que seja deliberado aprovar a presente proposta de acordo”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4440/2001(23/07/2001):

- **Aprovar a proposta de acordo entre José Bernardes e a Câmara Municipal de Coimbra acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. Terreno Municipal - Rua Adolfo Loureiro - Avaliação.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Solos e Projectos elaborou a informação nº 504, de 10/07/2001, cujo teor é o seguinte:

“Para efeito de elaboração do estudo urbanístico do terreno municipal situado na Rua Adolfo Loureiro, Freguesia de Santo António dos Olivais, torna-se necessário desanexar a parcela de terreno que será o objecto do referido estudo urbanístico.

Acresce-se que esta parcela de terreno já se encontra efectivamente individualizada e que tem a seguinte descrição:Parcela de terreno com a área de 2310 metros quadrados, sita na Rua Adolfo Loureiro, Freguesia de Santo António dos Olivais, a destacar do prédio rústico denominado Casal de Vilas Boas, com a área inicial de 87.663,9 metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o número 55158 a folhas 196 do livro B 140. A parcela confronta do Norte com Rua Adolfo Loureiro, do Sul com caminho público, do Nascente com Artur Jorge Marques de Almeida e outros e do Poente com Câmara Municipal de Coimbra.

Para efeito de registo atribui-se à parcela com a área de 2310 m2, o valor de 38.400.000\$00 (trinta e oito milhões e quatrocentos mil escudos)”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4441/2001(23/07/2001):

- **Desanexar a parcela de terreno com a com a área de 2310 metros quadrados, à qual foi atribuído o valor de 38.400.000\$00, sita na Rua Adolfo Loureiro, Freguesia de Santo António dos Olivais, a destacar do prédio rústico denominado Casal de Vilas Boas, com a área inicial de 87.663,9 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o número 55158 a folhas 196 do livro B 140, com as seguintes confrontações:**
 - Norte : com Rua Adolfo Loureiro;
 - Sul: com caminho público;
 - Nascente: com Artur Jorge Marques de Almeida e outros;
 - Poente: com Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Manuel Claro.

IV.6. PT Comunicações S.A – Terreno para equipamento de telecomunicações – Monte Formoso/Ingote.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Solos e Projectos elaborou a informação nº 257, de 02/04/2001, cujo teor é o seguinte:

“A PT Comunicações, S.A, vem solicitar à Câmara Municipal de Coimbra a cedência de uma parcela de terreno, na zona entre o Monte Formoso e o Ingote, para implantação de um edifício de rés do chão destinado a equipamento de telecomunicações, com a área útil de construção de 50m² (mínima).

Verificada a propriedade municipal na referida área geográfica e ouvido o Departamento de Planeamento Estratégico, foi possível encontrar uma parcela de terreno municipal compatível com a pretensão.

Em face do exposto, propõe-se que seja concedido o direito de superfície, pelo prazo de 50 anos, à PT Comunicações S.A, da parcela de terreno, com a área de 80m², a destacar do logradouro do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º67231 a folhas 136 do Livro B 176, com as seguintes confrontações: Norte Caminho do Ingote, Sul, Nascente e Poente Câmara Municipal de Coimbra.

Esta parcela de terreno destinar-se-á, obrigatoriamente à construção de um edifício de rés do chão, com a área máxima de 50m² e só poderá ser usado para instalação de equipamento de telecomunicações, cujo projecto terá de ser aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra.

De acordo com a avaliação efectuada pelo Ex.mo Sr. Eng. Alfredo Rebocho, o valor atribuído à concessão do direito de superfície é de 244 800\$00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos escudos)”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4442/2001(23/07/2001):

- **Conceder o direito de superfície, pelo prazo de 50 anos, à PT Comunicações S.A, da parcela de terreno, com a área de 80m², à qual foi atribuído o valor de 244.800\$00, a destacar do logradouro do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º67231 a folhas 136 do Livro B 176, com as seguintes confrontações:**
 - Norte: Caminho do Ingote;
 - Sul, Nascente e Poente: Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vereador Manuel Claro retomou os trabalhos.

PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS**V.1. Construção da Sede da Junta de Freguesia e Posto Médico de Castelo Viegas – Adjudicação.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 112, de 18/07/2001, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4443/2001(23/07/2001):

- **Adjudicar a obra de “Construção da Sede da Junta de Freguesia e Posto Médico de Castelo Viegas” à firma “Ondiconstrói – Edificações de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.” pelo valor de 43.669.682\$00 (quarenta e três milhões seiscentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois escudos), acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 180 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra – Concurso Público Internacional - Alteração da Comissão de Abertura das Propostas.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 718, de 18/07/2001, do Director do Departamento de Obras Municipais, o Executivo deliberou:

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4444/2001(23/07/2001):

- Aprovar a alteração à Comissão de Abertura de Propostas que terá a seguinte constituição: Eng.º Ulisses Correia, Director do Departamento de Obras Municipais, Eng.º António Serra Constantino, Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, Dr.ª Rosa Batanete, Técnica Superior do Departamento Jurídico, Dr. Joaquim da Silva Pereira, da Divisão de Planeamento Estratégico, D. Maria Judite Dias Cortesão, Chefe de Secção do Departamento de Obras Municipais, D. Irene André, Assistente Administrativo Principal, como membros efectivos e Eng.º Valdemar Ferreira Rosas, Chefe da Divisão de Equipamento Electromecânico, Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias e D. Celina Moura, Assistente Administrativo, como membros suplentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Parque Verde do Mondego – 1.ª Fase – Reparação das Infra-Estruturas Destruidas pelas Condições Climatéricas Desfavoráveis – Trabalhos a Mais.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 689, de 12/07/2001, da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º4445/2001(23/07/2001):

- Aprovar os trabalhos a mais da obra do “Parque Verde do Mondego – 1ª Fase – Reparação das Infra-Estruturas Destruidas pelas Condições Climatéricas Desfavoráveis” à “NCC – Nova Construtora de Coimbra, Lda.”, no âmbito do Decreto-Lei 38-D/2001, de 08 de Fevereiro, no valor de 2.403.890\$00 (Dois Milhões Quatrocentos e Três mil Oitocentos e Noventa Escudos) e a prorrogação do prazo em 45 dias, sendo 20 dias de prorrogação legal e 25 de prorrogação graciosa, terminando a empreitada em 03/08/2001.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VI.1. Cena Lusófona – Apoio.

Sobre este assunto a Sr.ª Vice-Presidente referiu que há um protocolo celebrado com a Cena Lusófona no âmbito das actividades na área do teatro de apoio a países da lusofonia.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 1072, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º4446/2001(23/07/2001):

- Atribuir um subsídio de 800.000\$00 (oitocentos mil escudos) à Cena Lusófona para apoio a um ciclo de teatro, que decorrerá de 23 a 31 de Julho de 2001 em vários espaços teatrais da cidade e 44 senhas de refeição para o Restaurante Sereia, ao abrigo do protocolo com os serviços sociais da universidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Rua Bento de Jesus Caraça - Toponímia.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Biblioteca e Arquivo elaborou a informação n.º 112, de 13/07/2001, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência do processo da Rua Bento de Jesus Caraça e conforme esclarecimento solicitado pela Exm.ª Sr.ª Veradora da Cultura, passo a informar:

1-O toponímio Bento de Jesus Caraça situa-se na freguesia de Eiras (anexo 1), em zona de grande densidade industrial, na antiga Rua Rainha Santa Isabel (que ainda possui uma velha placa identificativa e que vai da Rua da Constituição à antiga estrada municipal 537), a qual tem também parte designada por António Sérgio.

2-Embora tenha sido deliberado em reunião da Câmara de 09/03/1987 (anexo 2) aprovar a acta da reunião da Comissão de toponímia de 15/12/1986 (anexo 3) na qual foi aprovada a inclusão do nome Bento de Jesus Caraça na toponímia da cidade, nunca chegaram a ser colocadas as respectivas placas, nem tão pouco as referentes à Rua António Sérgio, continuando a rua, para efeitos de correspondência postal, impostos, finanças e outros, a seguir a designação de Rainha Santa Isabel.

3-Acresce ainda que a Rua Bento de Jesus Graça, que segundo informação do RoteiCoimbra, edição de 98/99, daria ligação “da Rua António Sérgio à Estrada de Eiras”, na prática não o faz, pois foi cortada pela IC2 e termina num beco rodoviário; isto para além de ter sido dividida por uma rotunda, o que obriga à colocação de várias placas toponímicas ao contrário do que é usual (normalmente 2 placas por rua).

Assim, tendo em conta as questões informadas, e celebrizando-se este ano o Centenário do nascimento de Bento de Jesus Caraça (1901/2001), propõe-se:

1-Que seja revogada a supracitada deliberação da Câmara de 09/03/1987 considerando que, passado tanto tempo, a alteração toponímica trará consideráveis inconvenientes para os residentes.

2-Que se mantenha o topónimo Rua Santa Isabel que é, para além das razões já apontadas, uma designação histórico-cultural de forte pendor popular muito enraizada não só nos hábitos locais como imaginário da cidade.

3-Que se atribua o nome de Bento de Jesus Caraça a uma nova artéria da cidade, sita na freguesia de Santo António dos Olivais, na rua que vai da Av.Elísio de Moura “Rotunda do Lago do Repuxo”, próxima da Quinta da Maia, conforme planta anexa (anexo 4)”.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** referiu que a situação relatada é uma das razões pelas quais não foi criada e não existe actualmente, a Comissão de Toponímia. Esta designação ao tempo que foi há registos de propriedades que têm este nome e outras não. Isto é susceptível de trazer consequências de compensação. É para ser corrigido encontrando-se um local compatível para confirmar este topónimo, Bento de Jesus Caraça, que foi um grande cientista, cidadão e combatente da liberdade. A Câmara Municipal ao estar a promover esta rectificação regulariza um dossier que corresponde ao sentido cívico do exercício da vida política em democracia.

O Sr. Vereador **Francisco Rodeiro** disse que teve a oportunidade de ver há uns anos atrás a constituição da comissão de toponímia e o trabalho relevante que fez sobre a matéria da atribuição de nomes de personalidades ilustres às ruas de Coimbra. Continua a advogar a tese de que essa comissão deveria ser reactivada para emitir, sempre que possível, parecer. Se ela funcionasse evitar-se-iam antagonismos e mal entendidos acerca da atribuição de nomes.

A Sr.ª **Vice-Presidente** referiu que é mais importante atribuir o nome de Bento Jesus Caraça, sobretudo no ano em que se comemora também o seu centenário, a um espaço novo da cidade, de abertura, de equipamentos públicos e de grande frequência de jovens, porque é uma zona escolar da cidade, do que atribuir o seu nome a uma pequena rua desconhecida na periferia da cidade, como tinha acontecido através da deliberação de 1987.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4447/2001(23/07/2001):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 1112 da Divisão de Biblioteca e Arquivo acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentaram-se os Srs. Vereadores Jorge Lemos e José Ribeiro.

PONTO VII - ASSUNTOS DIVERSOS

VII.1. Nova Estação Ferroviária de Coimbra/Teatro Municipal/Rede de Metro do Mondego/Requalificação e ou Renovação Urbana da Zona Envolvente – Protocolo.

Na apresentação deste processo o Sr. **Presidente** referiu que foi outorgado o contrato, tendo destacado que as negociações foram desenvolvidas com o empenhamento de diversas pessoas e entidades, o espírito de abertura da REFER e o empenhamento determinado do Senhor Primeiro-Ministro. O conjunto de resistências de longos anos por parte de algumas das entidades que operam neste corredor ferroviário constitui uma barreira entre a Cidade e o Rio Mondego. É uma etapa nova, atingir este objectivo de congregar num mesmo contrato um conjunto de infra-estruturas que estão em causa e que é preciso criar. A intervenção charneira para o seu êxito é no Apeadeiro Velho com a renovação da estação ferroviária condigna do nome, ao mesmo tempo que é aproveitada a sua utilização para ser criado um pavilhão multiusos e feito de modo conjugado com o uso da vertente ferroviária e rodoviária, do mesmo modo que é a de tirar o estacionamento de comboios na área ribeirinha da Cidade. Estas duas acções são igualmente importantes. Depois há um processo que está estruturado e calendarizado, que é empreender a renovação urbana na área central, conforme estipula o Plano Director Municipal e os estudos que foram feitos ao longo do tempo pelos serviços municipais e pelas entidades envolvidas para se alcançar o objectivo de, complementarmente à zona geográfica do Pólis, ser criada uma outra área de renovação urbana com usos compatíveis com a organização racional da cidade, que entre Coimbra A e Coimbra B, a partir deste contrato, se torna exequível a tempo do Europeu 2004. Destacou a criação de um espaço destinado à cultura e às artes do teatro na Estação Nova porque desde os idos de 1918 é um desejo da Câmara Municipal de Coimbra uma intervenção profunda nesta área. Entende que é indispensável reabrir as ruas que a cidade teve e que a ferrovia pesada interrompeu entre o miolo da cidade e o Rio Mondego. É necessário, mesmo para a qualidade urbana e humana desta área central da cidade, que a CP encontre um sítio adequado para pôr o estacionamento dos comboios devidamente protegido e vigiado, que não seja propício a atrair determinado tipo de actividades

inadequadas. Se a CP colaborar neste objectivo, estão em condições de colocar um sistema de corredor bus no actual corredor ferroviário entre Coimbra B, Coimbra A e Ínsua dos Bentos. Estão a dotar a empresa municipal de transportes de viaturas de transporte colectivo novos, com condições de conforto, para garantir a fiabilidade horária num sistema equivalente à Ecovia entre Coimbra A e o fundo do Parque, podendo assim dar-se um contributo importante ao atravessamento da área central da cidade, dar uma maior eficácia às carreiras que hoje operam na Av.ª Fernão de Magalhães e permitirá abrir as ruas em direcção ao rio o mais cedo possível.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Francisco Rodeiro** referiu que está em apreciação o protocolo de projecto, construção e financiamento da nova Estação Ferroviária de Coimbra, do Teatro Municipal, da sede do Metro, da Requalificação da zona envolvente a Câmara Municipal de Coimbra, da REFER, Empresa Pública e da Sociedade Metro-Mondego, S.A.. Da leitura do respectivo clausulado ressalta com clareza a propósito de dotar um espaço ribeirinho localizado entre as duas estações ferroviárias que servem Coimbra com novos equipamentos que poderão significar uma autêntica revolução urbanística para a referida zona. Compulsando o livro “Urbanismo – Coimbra Anos 90”, a colectânea de intervenções aquando da realização do “Congresso pela Cidade”, em Maio passado, reunida no livro “Coimbra – Novo Mapa”, da responsabilidade do departamento de arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e outras intervenções avulsas que entretanto sobre o tema das Estações “A e B”, se vêm efectuando, máxime, através da imprensa regional, dúvidas não restam que aquela parte da cidade reclama, desde há muito, uma intervenção global e equilibrada, mas urgente.

O Túnel da Estação Velha, a existência de barracas à sua entrada, os terrenos adjacentes servindo de depósito de detritos e entulho, a linha férrea que, prolongando-se até ao centro da cidade, na Baixa, tem o inconveniente de emparedar a cidade do seu rio, são elementos que desfeiam Coimbra e a tornam vulnerável e refractária ao usufruto pelos conimbricenses. Também reconheço que se trata de uma intervenção prioritária, como prioritária é, de resto, a resolução da travessia do Mondego, na zona da Portela, dois exemplos muito claros em como a maioria socialista na Câmara Municipal de Coimbra se deixou adormecer ao longo destes anos, num torpor de grave ineficácia.

Recordo igualmente que, já nos primeiros tempos de 1998 e, ao longo de 1999, a temática da Estação Velha e, em particular, do Túnel, foi aqui diversas vezes abordada, com aprovação das linhas gerais do chamado “Plano de Urbanização da Estação Velha”, sem que daí adviessem consequências palpáveis no curto prazo.

Mas, enfim, deixemos o passado, que não se recomenda, e vejamos o futuro.

Da leitura atenta do Protocolo ressaltam duas ou três ideias chave:

- 1-Uma grande indefinição quanto a alguns dos seus objectivos, bastando para o efeito ver o conjunto das obras referidas nos pontos 2.5.2. a 2.5.6..
- 2- O grande motor ou factor de intervenção na zona é a realização do Euro / 2004, ficando-se com a dúvida fundada se, não fosse tal evento, a Câmara Municipal de Coimbra se sentiria acicatada para resolver o grave estrangulamento que representa o túnel da Estação B.
- 3- A Refer, mediante a aquisição, por permuta, de terrenos do domínio camarário ou a autorização para edificar, se transforma, das três partes outorgantes, no elemento preponderadíssimo a ponto de a Câmara Municipal de Coimbra receber, sem qualquer custo, o Edifício do Novo Teatro Municipal, o Terminal Rodoviário e a sede administrativa dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Sem incorrer no lote daqueles que, usualmente, o Sr. Presidente costuma designar, mesmo em cerimónias públicas, como “pessimistas” ou “velhos do Restelo”, não auguro, podem crer, nada de bom a este protocolo, pelas razões que passo a expor:

1-Como poderá uma empresa pública, como a REFER, inteiramente descapitalizada, disponibilizar avultados meios financeiros de que carece?

2-Ainda que o financiamento lhe possa advir da rentabilização dos 24.000 m2 de área bruta nas parcelas designadas por PTREFER-02 e PTMM e dos 45.000 m2 de área bruta para equipamento comerciais na zona da estação B, que são cedidos pela Câmara Municipal pergunto a que preço, em termos de qualidade ambiental e equilíbrio urbanístico, será feita tal rentabilização.

3-Como é possível imputar apenas à Refer a responsabilidade técnica do projecto e das obras, como o Teatro Municipal e a sede administrativa da Sociedade Metro-Mondego, quando se sabe que, concretamente quanto ao Teatro Municipal, se exige o concurso de arquitectos altamente especializados na matéria?

Aliás, e a este propósito, relembro aqui, porque pertinente, a temática da construção do Teatro Municipal desenvolvida aquando da realização do “Congresso da Cidade”, sob responsabilidade da Pro-Urbe, durante o qual alguns ou quase todos os intervenientes qualificados sobre a matéria defenderam convictamente que o referido espaço da Estação Nova não é o mais adequado à sua conversão em Teatro Municipal.

Daí que, Sr. Presidente e Srs. Vereadores do Partido Socialista, porque ainda vão a tempo, repensem, por favor, a vossa metodologia na acção, aceitando - como o prometeram fazer - as sugestões e os contributos dos variados sectores da sociedade conimbricense, as observações e sugestões então feitas, dialogando com os técnicos e instituições ou associações para dessa forma se obter um consenso alargado sobre a matéria e sobre as diversas hipóteses consideradas, sem exclusão, obviamente, da readaptação da Estação Nova a Teatro Municipal.

4-Este contrato leonino, onde se apreende uma intenção da Câmara Municipal de Coimbra de alijar algumas das suas responsabilidades transferindo-as para a REFER, transforma esta na mãe de todas as decisões, o que contraria o espírito de um protocolo propenso mais a equilíbrio das partes outorgantes do que à prevalência de uma delas.

Referiu ainda o Sr. Vereador que este é um dos projectos que reclama uma discussão pública aprofundada em Coimbra, atenta a sua dimensão, natureza, qualidade e delicadeza. Disse, ainda, que teve o privilégio de conhecer e admirar a grande figura de cidadão e escritor que foi Miguel Torga e um dos traços mais vincados da sua personalidade foi a singeleza e simplicidade

da sua actuação, mas pensa que atribuir o seu nome ao tal Fórum é hipostasiar os valores em que a sociedade portuguesa se movimenta, é estar a assumir tudo o que é nascente e surge na cidade de Coimbra com determinados nomes, e só eles, sem uma abrangência que seria salutar numa sociedade democrática. Daí que, se tivesse responsabilidades nessa matéria, atribuiria funções a uma comissão mais alargada de cidadãos que pudessem pronunciar-se sobre o tema. Referiu que está prevista a construção de um centro de convenções no Apeadeiro Velho e não sabe até que ponto o mesmo colide ou não com o Centro de Congressos do World Trade Center.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Luís Vilar** disse ser de um provincianismo bacoco o Sr. Vereador Francisco Rodeiro pronunciar-se sobre o Miguel Torga. A intervenção do Sr. Vereador é um amontoado de palavras para denegrir aquilo que é um projecto enorme para a cidade de Coimbra. Não pensa que não se tenha de ouvir diversas personalidades, arquitectos, mas a opinião que fez transparecer não é a mesma do Arq.º João Mendes Ribeiro, que é favorável à ideia do teatro, devendo haver um diálogo para a revitalização daquela zona ribeirinha. O Sr. Arq.º pensa exactamente o contrário daquilo que o Sr. Vereador Francisco Rodeiro acabou de dizer e terminou a chocar as pessoas ao invocar quem não devia, pois só está altura de ser invocar quem pode.

O Sr. Vereador **João Pardal** referiu que é a favor da requalificação nesta área uma vez que esta tem um aspecto degradado e feio. A Câmara Municipal não comanda as operações, ficando numa posição secundária e fragilizada seja nas negociações seja na deliberação de qualquer elemento fundamental para a concretização do empreendimento, porque a REFER tem direito de veto. Esta questão que está expressa no protocolo, é inadmissível. Não entende que uma requalificação se encaminhe para aumentar o índice de urbanização, pois a REFER vai ter possibilidades para urbanizar. Se querem um corredor aberto, uma ligação clara entre a cidade e o rio, o importante era criar espaços de lazer, verdes e corredores ecológicos. Além disso, em primeiro lugar, deveria-se discutir a recuperação e requalificação de toda a marginal. Não entende isto como uma requalificação pois o que irá existir de futuro serão mais edifícios, construção, especulação imobiliária, etc.

O Sr. Vereador **João Silva** disse que estão ali para discutir um documento que lhes é proposto com um conjunto de objectivos claros, com uma pareceria constituída entre três entidades que têm objectivos definidos aos seus níveis e que têm calendarizado um conjunto de iniciativas de âmbito técnico e financeiro devidamente sistematizadas e o Sr. Vereador João Pardal está a teorizar sobre coisas que não têm nada a ver com o que está em apreciação. Admite que no debate político-partidário se possa contestar, mas inventar um conjunto de argumentos à margem do que está escrito, é um exercício que não está correcto e não dignifica ninguém. Se o Sr. Vereador Francisco Rodeiro queria ser controverso referindo o nome de Miguel Torga, pensa que isso não faz sentido porque não está a pensar na cidade mas sim nos ganhos partidários imediatos.

A Sr.ª **Vice-Presidente** disse que os Srs. Vereadores João Pardal e Francisco Rodeiro mostraram um esforço que é o pior dos esforços que às vezes as forças partidárias fazem para serem do contra. É um esforço que se torna evidente e faz lembrar as fotografias do antes e do depois. Antes exigia-se a exigência e agora critica-se a obra conseguida. É nas mudanças de estratégias face ao momento em que é confrontada a obra que se distingue o político do politiqueiro. Gostava que o Sr. Vereador Francisco Rodeiro lhe dissesse se, enquanto vereadora desta Câmara Municipal, houve alguma iniciativa sua com o nome ou presença do Miguel Torga. Existe uma Rua e um prémio atribuído ainda em vida, mas o Sr. Vereador acha que é demais. Quanto à intervenção do Sr. Vereador João Pardal referiu que há uma contratualização feita através de um protocolo relativamente a uma grande intervenção numa área fundamental, que está desqualificada, e tem presente uma metodologia e uma declaração de intenções para se requalificar aquela área que está degradada do ponto de vista da sua existência urbana e sociológica. Há um grande projecto de intervenção na linha das grandes preocupações que se verificam nas cidades europeias porque discutem a requalificação urbana e as grandes intervenções culturais associadas aos problemas sociais. O Sr. Vereador está a discutir uma coisa que não existe, que é um projecto.

O Sr. Vereador **Manuel Claro** referiu que a atitude do Sr. Vereador Francisco Rodeiro não é de louvar e é perniciosa para as figuras da Cidade. Espanta-se por que depois da sua análise em relação ao hotel e da sua visão, que é uma parte componente da grande obra que se avizinha para Coimbra, perante este projecto que é de envergadura e secular, ficou deslumbrado. Este projecto é apreciado na globalidade, tem toda a especificidade de uma carta de intenções para cumprir e deve haver um debate de ideias sobre questões essenciais como o teatro, toda a arquitectura. Quanto ao direito de veto, é uma cláusula de salvaguarda para a REFER que é uma empresa pública e se pauta por critérios de rentabilidade, não pode o projecto ter trabalhos a mais que ponham em causa a estrutura económica da própria empresa e os objectivos que ela prossegue. É um projecto que vai transformar a zona ribeirinha e a ligação do rio à cidade.

O Sr. **Presidente** disse que este projecto foi sucessivamente apresentado à Câmara Municipal e esta foi sempre informada da sua evolução ao longo das diversas reuniões havidas. Nas duas últimas reuniões da Assembleia Municipal

fez questão de informar e fazer agendar para informar formalmente também a Assembleia Municipal deste dossier. Há os que objectaram sobre esta síntese contratualizada e esclareceu que a intervenção foi feita por parte do Presidente da Câmara Municipal, tendo o cuidado de ter sempre assegurado o conjunto de estudos, planos e projectos aplicáveis a esta área. Nesta operação coordenou uma vasta equipa técnica que fez um trabalho notável. É um projecto apresentado e em que os anexos estão em cartografia numérica que é um conjunto de informação importante. Compreende mas quer denunciar o interesse de alguns em, ao apoucar a solução encontrada, mais não pretende do que fragilizar a postura da Câmara Municipal nas negociações. A primeira vez que se alcança uma solução válida para a Cidade, entendem a fazê-la vítima de coisas que não entende porque se duvida das designações que se dão às coisas. Honra-se de ter dado o seu contributo a um projecto da importância que é o teatro municipal da Estação Nova, integrando o forum cultural Miguel Torga. Alertou que é indispensável cronometrar cada uma das acções, execução material e financeira, porque os trabalhos são complexos e irão ser feitos com as pessoas a usufruírem dos espaços e leva o seu tempo. Este é um trabalho que vai trazer dificuldades e vai obrigar a criar equipas pluridisciplinares permanentes porque a fase de projecto é importante e tem de ser qualidade. Quanto às preocupações de renovação urbana, as regras estão fixadas no Plano Director Municipal de Coimbra. É imperativo, vinculativo e nenhuma acção construtiva é tolerável à margem desse plano.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4448/2001(23/07/2001):

- **Tomar conhecimento do acordo obtido e assinado em consequência do mandato conferido ao Sr. Presidente da Câmara pelo Executivo Municipal através da deliberação n.º 4415/2001, de 16 de Julho, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra – Propostas.

Antes de encerrar os trabalhos o Sr. Presidente deu conhecimento que se encontra a decorrer o acto público do concurso para a empreitada de “Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra”, tendo as propostas sido apresentadas pelas seguintes firmas:

- “Consórcio – Sociedade de Construções H. Hagen, S.A/Siemens, S.A”;
- “Dragados Obras y Projectos, S.A”;
- “Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S.A”;
- “Consórcio – Zagope – Construções e Engenharia S.A/Edifer – Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A/MFS Moniz da Maia, Serra & Fortunato – Empreiteiros, S.A”;
- “OPCA – Obras Públicas e Cimento Armado, S.A”;
- “Consórcio – Contacto – Sociedade de Construções, S.A/ECOP – Empresa de Construções e Obras Públicas – Arnaldo de Oliveira, S.A”;
- “Somague, Engenharia S.A”;
- “Consórcio – Obrecol Obras e Construções, S.A/ACS, Proyectos, Obras y Construcciones, S.A”;
- “Consórcio – Sociedade de Construções Soares da Costa S.A/Construtora Abrantina, S.A”;
- “Engil – Sociedade de Construção Civil, S.A”;
- “Necso – Entrecanales Cubiertas S.A”.

Por fim o Sr. Presidente informou que, em virtude das férias dos membros do Executivo Municipal, não se realizarão as próximas reuniões, sendo convocada uma reunião extraordinária se houver razões justificativas e ponderosas que o justifiquem.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 23/08/2001 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.
